



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.516/95

**DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE
UTILIDADE PÚBLICA.**

O Prefeito Municipal de Guarapari/ES, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica declarada como de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DE SURF DE GUARAPARI - "A.S.G." - fundada em 05 de outubro de 1985, no Município de Guarapari/ES.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guarapari/ES, 08 de maio de 1995.


GILBERTO GOMES CORRADI
Prefeito Municipal